



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

## **EDITAL**

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA  
À CINTA: -----**

**----- TORNA PÚBLICO**, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia oito de Setembro do ano de dois mil e dez, cuja acta se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

### **ORDEM DO DIA**

**----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia sete do mês de Setembro do ano dois mil e dez que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Um milhão cento e vinte e três mil quatrocentos e quarenta euros e cinquenta e três cêntimos. -----

**Dotações não Orçamentais** – Cento e três mil trezentos e sessenta euros e quarenta e quatro cêntimos. -----

**----- APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de Agosto do ano de dois mil e dez, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

**-----** O Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado absteve-se em virtude de não ter participado na reunião a que a mesma se reporta. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

### 02 – OBRAS PÚBLICAS

#### EMPREITADAS

**----- FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – ADJUDICAÇÃO - PROPOSTA:** Presente para efeitos de adjudicação a fiscalização da empreitada em título referenciada, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, bem como da minuta do respectivo contrato. -----

----- Depois de devidamente analisados, o relatório final de adjudicação e a minuta do contrato, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas concordar com os mesmos e consequentemente adjudicar a empreitada em apreço à EDIQUAL, Certificações e Avaliações, Lda., pelo valor de oito mil euros. -----

**----- FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE “VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS” – ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA:** Presente para efeitos de adjudicação a fiscalização da empreitada em título referenciada, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, bem como da minuta do respectivo contrato. -----

----- Depois de devidamente analisados, o relatório final de adjudicação e a minuta do contrato, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas concordar com os mesmos e consequentemente adjudicar a empreitada em apreço à EDIQUAL, Certificações e Avaliações, Lda., pelo valor de doze mil euros. -----

**----- “PROJECTO DE EXECUÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA” – APROVAÇÃO – PROPOSTA:**



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto de execução do Centro de Informação Turística. -----

### 03 - OBRAS PARTICULARES

#### PARA APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA

----- De **SERRALHARIA JORGE MARELO, LDA.**, para aprovação do projecto de arquitectura de construção de um pavilhão industrial nos lotes número sete e oito do Loteamento Industrial a que corresponde o processo de obras número trinta e oito barra dois mil e nove. -----

----- Atenta a informação número duzentos e cinco barra dois mil e dez, datada do dia dois de Setembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projectos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- De **HELDER MANUEL ARAÚJO CORDEIRO**, para construção de um armazém sito no Lugar da Travessa da Freguesia de Mazouco, a que corresponde o processo de obras número cinquenta e três barra dois mil e dez. -----

----- Atenta a informação número duzentos e quatro barra dois mil e dez, datada do dia trinta e um de Agosto do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar o projecto de arquitectura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projectos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

### PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- De **FERNANDO AUGUSTO DIAS**, para construção de um armazém sito na Rua da Costinha da Freguesia de Ligares a que corresponde o processo de obras número sessenta e seis barra dois mil e dez e cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia vinte e cinco de Agosto do presente ano. -----

----- Atenta a informação número duzentos barra dois mil e dez, datada de trinta de Agosto do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do acto de licenciamento ou autorização a emissão do respectivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de Março.

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- De **ANDRÉ FERNANDO ESTEVES GABRIEL**, para construção de uma habitação unifamiliar sita no Velido desta Vila a que corresponde o processo de obras número quarenta e seis barra dois mil e dez e cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia trinta de Junho do presente ano. -----

----- Atenta a informação número duzentos e seis barra dois mil e dez, datada de três de Setembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do acto de licenciamento ou autorização a emissão do respectivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de Março. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

### 06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- De **SÉRGIO SEBASTIÃO ALVES**, solicita destaque de uma parcela de terreno da propriedade sita na Rua das Eiras da Freguesia de Mazouco, nos termos do número cinco do artigo sexto da Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número vinte e seis barra dois mil e dez de trinta de Março. -----

----- Atenta a informação número duzentos e dois barra dois mil e dez, datada de trinta de Agosto do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- De **AMÉRICO JOSÉ VARANDAS**, cabeça de casal de herança de, solicita certidão de compropriedade do terreno rústico sito no Lugar da Lameira da Freguesia de Ligares, nos termos do ponto um do artigo cinquenta e quatro do Decreto-Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três de vinte e três de Agosto. -----

----- Atenta a informação número duzentos e um barra dois mil e dez, datada de trinta de Agosto do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

### 07 – EXPEDIENTE DIVERSO

----- **COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente uma missiva subscrita pela Comissão de Festas em título referenciada solicitando a atribuição de um subsídio por parte do Município para fazer face às despesas a realizar com a citada festividade. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade suportar os encargos com a Banda de Música de Freixo de Espada à Cinta. -----

### 08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – PROPOSTA:** Presente a informação número duzentos e sessenta e seis, datada de vinte e seis de Julho do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.<sup>a</sup> Telma Redondo e que a seguir se transcreve. -----

*Como é do conhecimento de V.Excía a alimentação que é fornecida nas 3 Componentes de Apoio à Família dos Jardins de Infância de Lagoaça, Freixo de Espada à Cinta e Poiães das 12h00 às 13h00 é confeccionada e transportada pela Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta para as componentes de Lagoaça e Freixo de Espada à*



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Cinta e pelo Centro de Dia de Poiares para a Componente de Apoio à Família de Poiares.

Assim, e à semelhança de anos transactos, permitimo-nos sugerir a V.Excía que seja pago por cada refeição/dia o valor de € 1,68 (um euro e sessenta e oito cêntimos).

Assim, o valor diário a pagar a cada instituição, caso não sejam registadas novas matrículas de alunos é de: € 41.20 à Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta e de € 5.04 ao Centro de Dia de Poiares.

	N.º de Crianças	Preço/Dia	Total/Dia
Jardim de Lagoaça	12	€ 1,68	€20,60
Jardim de Freixo de Espada à Cinta	12	€ 1,68	€ 20,60
Jardim de Poiares	3	€ 1,68	€ 5,04

Para Conhecimento Superior  
A Técnica Superior  
(Telma redondo)

----- Depois de devidamente analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprova-la. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal e a senhora Vereadora Maria do Céu Quintas manifestaram o seu impedimento legal em virtude de fazerem parte dos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- **PROPOSTA DE ACOMPANHAMENTO E CONSULTADORIA VORTAL – INFORMAÇÃO:** Presente a informação número vinte e nove, datada de sete de Setembro do presente ano, subscrita pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.<sup>a</sup> Antónia Coxito e que a seguir se transcreve. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Na sequência de dúvidas que têm surgido na utilização da plataforma electrónica de contratação pública - Vortal, temos contactado o Dr. Paulo Craveiro no sentido de resolução das mesmas. No decurso dos meus contactos, sempre obtive ajuda na resolução das dúvidas e problemas que vão surgindo.

Conforme já nos tinha sido indicado, é agora apresentada, formalmente, uma proposta de acompanhamento, actualização e consultadoria. Atendendo à importância destas matérias e à necessidade absoluta da correcta utilização da plataforma nos procedimentos de adjudicação, sou de opinião que é importante obter formação adicional, actualização e serviços de apoio especializado, sempre que necessário.

Assim sendo, submeto à consideração do senhor Presidente a proposta de disponibilização de serviços de acompanhamento à implementação da plataforma electrónica de contratação pública apresentada pela Vortal a AMDS e enviada aos Municípios envolvidos.

Sem outro assunto,

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Dra. Antónia da Conceição Meireles Coxito

----- Depois de devidamente analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprová-la. -----

----- **CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – AEC’S – INFORMAÇÃO – PROPOSTA:** Presente a informação número trinta, datada de sete de Setembro do presente ano, subscrita pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.<sup>a</sup> Antónia Coxito e que a seguir se transcreve. -----

Através do DESPACHO N.º 653/2010-SEAP datado de 23 de Julho de 2010, emitido pelo Secretário de Estado da Administração Pública





## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

relativamente à **Contratação no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular**, vem indicar: *"... tendo vindo a colocar-se a questão, a propósito das actividades de enriquecimento curricular descentralizado à escala municipal ..., de saber quais as vias juridicamente admissíveis para o desenvolvimento dessas actividades, nomeadamente se o Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro, pretendeu representar um regime exclusivo para a consecução desta vertente política educativa e do sistema de ensino"* vem, a título de conclusão, indicar:

*"... no âmbito da autonomia legal e constitucional dos municípios na prossecução das atribuições e competências transferidas a partir do poder central, não lhe veda a lei, em nome do interesse público educativo que pretendem servir e até de um princípio de aproximação às populações e à sociedade civil do concelho - o recurso a soluções contratuais designadamente parcerias ou protocolos, com entidades e instituições cuja experiência, área de actividade e meios humanos, se situem no domínio das actividades de enriquecimento curricular"*.

Atendendo ao exposto no Despacho da Secretaria do Estado e da Administração Pública e ofício n.º 1792, datado de 14-07-2010 emitido pelo Gabinete do Estado e da Administração Local e enviado à ANMP, e considerando que a Associação Juvenil de Freixo de Espada à Cinta - Juventude em Movimento, tem meios humanos habilitados a prestar actividades de enriquecimento curricular na área de desporto e actividades físicas, tal possibilidade poderá ser considerada para o ano lectivo 2010/2011, no âmbito de protocolo entre as duas instituições.

Sem outro assunto,

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira  
Dra. Antónia da Conceição Meireles Coxito

----- Depois de devidamente analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprová-la. -----

----- **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA –  
ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA –  
JUVENTUDE EM MOVIMENTO – PROTOCOLO DE**



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

**COLABORAÇÃO FINANCEIRA:** Na sequência do deliberado em reunião de Câmara de vinte e três de Abril de dois mil e dez, em que foi autorizado a celebração de um protocolo com a Associação Juvenil de Freixo de Espada à Cinta – Juventude em Movimento e, dado que o mesmo não foi apresentado à Digníssima Câmara, em devido, tempo, vem o senhor Presidente apresentar o protocolo de colaboração financeira, e que aqui se dá por integralmente reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de actas. -----

----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes ratificar o protocolo em referência. ---

----- O Vereador senhor António José Gaspar Morgado manifestou o seu impedimento legal em virtude de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Juvenil de Freixo de Espada à Cinta – Juventude em Movimento, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- **ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – PITAR DE LAGOAÇA E LIGARES – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento de uma missiva enviada pela empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro sobre as Pequenas Instalações de Tratamento de Águas Residuais (PITAR), de Lagoaça e Ligares. -----

----- **LRTM – LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES – ENVIO DE RELATÓRIOS DE ENSAIO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de ensaio enviados pelo Laboratório Regional de Trás-os-Montes. -----

----- **ARS – RELATÓRIOS DE ANÁLISES DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos resultados das análises da água de consumo humano. -----



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- **ARS – RELATÓRIOS DE ANÁLISES DA ÁGUA DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos resultados das análises da água das Piscinas Municipais Cobertas. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa e Financeira, vinte e três de Setembro do ano de 2010. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS